

Em 29/11/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU

ASSUNTO: Manifestação de Interesse Privado. Vila Leopoldina – Villa Lobos.
Projeto de Intervenção Urbana. Decreto nº 56.901/2016.

DESPACHO Nº 206/2016/SMDU.G

- I. Diante do contido nos presentes autos, em especial da manifestação da Diretoria de Desenvolvimento da Empresa São Paulo Urbanismo (fls. 185) e das manifestações dos Departamentos DEUSO (fls. 201/202) e DEURB desta Pasta (fls. 205 e 252), sobre a adequação da proposta à política de desenvolvimento urbano do Município, cujas justificativas e recomendações acolho e adoto como razões de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 56.901/2016 o prosseguimento do desenvolvimento da elaboração do correspondente Projeto de Intervenção Urbana – PIU.
- II. A SP-Urbanismo deverá providenciar a publicação dos elementos necessários ao desenvolvimento do projeto ora autorizado, nos termos do art. 3º do Decreto nº 56.901/2016.
- III. Publique-se;
- IV. Após, à SP-Urbanismo para prosseguimento.

São Paulo, 28 de novembro de 2016.



FERNANDO DE MELLO FRANCO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano